



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 7851 DE 10 DE JULHO DE 2013.

Delega competências à Diretora do Instituto de Doenças do Tórax/ IDT/CCS e sua substituta.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências à Professora **Fernanda Carvalho de Queiroz Mello**, matrícula SIAPE nº 01368008, ocupante do cargo de Diretora do Instituto de Doenças do Tórax/ IDT/CCS, conforme Portaria nº 6219, de 28 de maio de 2013, e, na sua ausência, o Professor Alexandre Pinto Cardoso, matrícula SIAPE nº 0367244, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade fim da Unidade.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 11633, de 21 de dezembro de 2012.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO  
Reitor da UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações  
Publicado no BUFRJ nº 29  
Data: 18 / 07 / 2013